

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 31300040127**

**FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral que, em conformidade com os fatos relevantes divulgados em 24 de março e 07 de outubro de 2010, com o comunicado ao mercado divulgado em 11 de abril de 2011, e, por fim, com o Fato Relevante divulgado em 07 de julho de 2011, sua coligada PARATI S.A. – PARTICIPAÇÕES EM ATIVOS DE ENERGIA ELÉTRICA (“Parati”), através da LUCE LLC (“Luce”), foi notificada pela Fundação de Seguridade Social Braslight (“Braslight”), proprietária de 25% das quotas do LUCE BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“FIP Luce”), que por sua vez é detentor indireto, através da LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., de 26.576.149 ações ordinárias de emissão da Light S.A. (“Light”), representando, aproximadamente, 13,03% do seu capital total e votante, que exercerá a Opção de Venda (“Opção de Venda”) de sua participação no FIP Luce, conforme previsto no Acordo de Quotistas do FIP Luce.

O valor a ser pago à Braslight pela referida aquisição será de R\$171.981.877,12, e a Parati terá o prazo máximo de 30 dias contados da presente data para efetuar o pagamento, sem quaisquer ajustes.

Informamos, ainda, que permanece em vigor o acordo de acionistas da Light celebrado em 30 de dezembro de 2009.

A Cemig manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre a conclusão dessa operação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2011.

Luiz Fernando Rolla  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores